



EDITAL N° 001/2023
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FCR 2023-1

I – DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) no uso de suas atribuições regimentais, comunica ao corpo discente que, **no período de 01/04/23 a 15/04/2023, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria** da FCR 2023, de acordo com as solicitações do corpo docente, visando o preenchimento de **02 (duas)** vagas para monitoria, conforme quadro de vagas.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

2.1. A Monitoria nos Cursos de Graduação da FCR objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da Universidade e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade. Assim como também, proporcionar colaboração ao professor da disciplina, na orientação dos demais alunos, em tarefas específicas, além de:

I – iniciar o aluno, com bom aproveitamento na disciplina e selecionado em exame específico, na atividade de monitoria, sob sua orientação;

II – propiciar experiência inicial na carreira docente ao aluno-monitor;

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3. Ao Monitor, compete:

I – auxiliar o Professor em tarefas passíveis de serem executadas por estudante;

II – constituir-se em elo de ligação entre Professor e alunos, visando ao constante ajustamento da execução do Plano de Ensino, da respectiva disciplina;

III – cumprir, sob a orientação do Professor da disciplina, as horas de atividade de Monitoria;

IV – ser assíduo às aulas teóricas e práticas do Curso, e dar cumprimento satisfatório aos encargos que lhe forem atribuídos, na condição de aluno-monitor;

V – apresentar à Supervisão de Monitoria e à Coordenação do Curso, ao fim de cada semestre, relatório de suas atividades, com apreciação do Professor da disciplina.



IV – DAS VAGAS

4.1. Nesta Seleção, serão duas as vagas a serem preenchidas na modalidade de monitoria voluntária, conforme tabela:

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR	Curso	DISCIPLINAS	VAGAS	Pré-Requisito
Me. Cleverton Reikdal	Direito	Direito Empresarial Vespertino seg. 14:30-16:00 e sex.: 16:20-17:40	01	Direito Empresarial I e Direito Empresarial II.
Me. Cleverton Reikdal	Direito	Direito Empresarial Noturno, seg. e quin. 20:30-22:00.	01	Direito Empresarial I e Direito Empresarial II.
Me. Leticia Nunes Martins	Administração	Projeto Integrador I - Noturno, quinta feira, 19:00-20h30	01	Projeto Integrador I

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outras a serem publicados.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio deste link <https://forms.gle/4fzBAvLPipygqmuR9> entre os dias **01 a 15 de abril de 2023**.

5.3. No momento da inscrição o aluno deverá indicar para que turno (manhã ou noite) e disciplina visa concorrer à vaga de monitor. O turno escolhido deve ser contrário ao horário regular de aula.

5.4 A condição de repetente na disciplina em que pretende exercer a atividade de aluno-monitor impossibilita o aluno para o exercício das funções de Monitoria.

5.5. Para realizar a inscrição o discente deverá apresentar, além de seus dados pessoais, currículo lattes devidamente preenchido e histórico acadêmico.

VI - DA SELEÇÃO:

6.1. O Processo Seletivo será realizado por meio de:

a) Preenchimento da inscrição.

b) Análise do histórico acadêmico (nota 0 a 100), de acordo com o coeficiente acadêmico e nota da disciplina pré-requisito.



c) Análise do currículo lattes (avaliação de 0 a 100), contabilizando publicações, participações em eventos e monitorias já realizadas.

6.2. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate em ordem: (a) maior nota na disciplina, (b) maior coeficiente acadêmico e (c) maior nota no currículo lattes. Em caso de empate absoluto, será escolhido o aluno com maior carga horária integralizada no curso.

VII - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 Os alunos inscritos e com inscrição deferida serão classificados de acordo com o item VI deste edital;

7.2 Em caso de desistência, o próximo aluno aprovado será convocado;

7.3 Os alunos aprovados serão convocados e devem atender à convocação no prazo de 05 dias úteis, sendo considerados desistentes após este período.

7.5.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 20 de abril de 2023, convocando os alunos aprovados até o dia 27 de abril para iniciar os trâmites de início da monitoria.

VIII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:

8.1. O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de 10 (dez) horas semanais, em atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculados à disciplina em que é monitor(a), definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor (es) orientador (es).

IX - DO MONITOR:

9.1. O monitor assinará termo de compromisso pelo período máximo de 6 (seis) meses;



9.2. A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da área de conhecimento/disciplina.

X - DO CERTIFICADO:

10.1. O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão.

XI – DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

11.1 Perderá, imediatamente, a função de Monitor e os direitos dela decorrentes, o estudante que deixar de cumprir as atribuições que lhe forem prescritas, mediante pronunciamento do Professor da disciplina, aprovado pela Supervisão de Monitoria e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Porto Velho, 31 de Março de 2023.

Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX FCR